



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 21/04/2023

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 6/2023 da reunião ordinária realizada no dia 21 de abril de 2023, iniciada às 16:30 horas e concluída às 19:30 horas.



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 6/2023

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2022;
- b) Aprovação do “Plano Municipal de Ação Climática do Fundão”;
- c) Aprovação da Carta Social do Fundão e do Plano de Desenvolvimento Social;
- d) Aprovação da adesão do Município do Fundão à RNPCI – Rede Nacional do Património Cultural Imaterial;
- e) Aprovação da adesão do Município do Fundão à Rede Cidades e Vilas que Caminham;
- f) Reconhecimento de utilidade pública – Clube de Desportos de Combate do Fundão;
- g) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo;
- h) Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde;
- i) Atribuição de apoio financeiro – Liga dos Amigos dos Enxames;
- j) Atribuição de apoio financeiro – Irmandade de Santa Luzia;
- k) Atribuição de apoio financeiro – Centro Cultural e Desportivo “Os Amigos da Barroca”;
- l) Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural, Recreativa e de Apoio Social Maxialense;
- m) Atribuição de apoio financeiro – AZA – Associação Zabumbas de Alpedrinha – Grupo de Bombos;
- n) Atribuição de apoio financeiro – Associação Vozes do Côa;



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- o) Aprovação das “Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na Feira do Queijo 2023”;
- p) Hasta pública – Concessão de exploração do estabelecimento de bebidas “Cafetaria/Salão de Chá – As Tílias” – aprovação do auto de arrematação e da adjudicação definitiva.

4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Carla Alexandra Mesquita Crespo Paranhos Santana – construção de habitação unifamiliar e arrumos – Alcaria;
- b) Manuel Dias Fernandes – construção de edificação destinada a garagem – Janeiro de Cima;
- c) Pedro Filipe Pires Machado – ampliação de moradia unifamiliar – Fatela;
- d) José André Taborda Colchete e Outro – habitação unifamiliar (legalização) – Orca;
- e) Ana Catarina de Jesus Gomes dos Santos e João Manuel Esteves dos Santos – construção de habitação unifamiliar, legalização de anexos e muros de vedação (licenciamento) – Donas;
- f) João Paulico da Clara – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão;
- g) António Mendes – alteração de habitação unifamiliar (legalização) – Soalheira;
- h) Zélia Maria Barata Martins Jerónimo – alteração e ampliação de habitação unifamiliar, construção de muros e piscina (licenciamento) – Souto da Casa;
- i) Agostinho Corte Gonçalves e Outro – alteração de habitação unifamiliar para habitação multifamiliar (licenciamento) – Fundão;
- j) João Paulico da Clara – ampliação de habitação unifamiliar – construção de anexo (licenciamento) – Fundão;
- k) Município do Fundão – requalificação de espaço público – Fundão;
- l) Município do Fundão – ampliação e alteração de uso de edificação destinada a habitação unifamiliar – Vale de Prazeres;
- m) Casa Quintela Gestão de Imóveis, S.A. – ampliação de edificação destinada a comércio, serviços e habitação coletiva – Fundão;
- n) Ovinos da Tapada – Agropecuária, Lda. – ampliação de edifícios destinados a atividade agropecuária e legalização de habitação unifamiliar de apoio à atividade – Telhado;
- o) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – alteração de edifício destinado a indústria/armazéns e atividades complementares de apoio – Fundão;



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- p) Alvdesign – Soluções Criativas, Lda. – alteração da solução urbanística – Valverde;
- q) GASIB – Sociedade Ibérica de Gás Liquefeito, Lda. (Green Donation, Lda.) – parque de armazenamento GPL – Classe A2 – Aldeia Nova do Cabo;
- r) NOS – Comunicações, S.A. – instalação de rede de comunicações eletrónicas – Fundão;
- s) José Alberto Beleza Pinto – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edifício em estado de ruína – Fundão;
- t) Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – Travessa da Rua do Outeiro – Vale de Prazeres;
- u) Joaquim de Castelo Branco Monteiro Limão e Outros – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia e edifício em estado de ruína – Vale de Prazeres;
- v) Clínica Médico Dentária Cecília Fortunato – ocupação da via pública – construção de uma rampa (licenciamento) – Fundão;
- w) Bento Diogo, Lda. – ocupação da via pública – esplanada com pérgula (licença) – Fundão;
- x) Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Salgueiro;
- y) Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Enxames;
- z) Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Aldeia Nova do Cabo;
- aa) Fernando Rato Gonçalves – compropriedade – Póvoa da Atalaia – parecer n.º DGU. 208/23;
- bb) Fernando Rato Gonçalves – compropriedade – Póvoa da Atalaia – parecer n.º DGU. 209/23;
- cc) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Enxames;
- dd) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alqueidão;
- ee) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres;
- ff) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Pêro Visau;
- gg) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Alcaria – parecer n.º DGU. 247/23;
- hh) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Alcaria – parecer n.º DGU. 248/23;
- ii) Precious River, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Protocolo de parceria para a implementação e acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância do Fundão;
- b) Balancete do dia 17 de março de 2023.



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Presidente, por não ter estado presente na reunião, nos termos do previsto no n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período de antes da ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente para dar conhecimento de algumas informações aos Senhores Vereadores. Começou por dar conta que já receberam os pareceres de todas as entidades, relativamente ao processo de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal do Fundão, sugerindo que fosse agendada uma reunião de Câmara de caráter público, para o próximo dia 4 de maio, com o intuito de dar início àquilo que será o processo de discussão pública do PDM, uma vez que se trata de uma competência da Câmara Municipal.

Proseguindo a sua intervenção, deu conta que na próxima semana irá ser lançado o concurso público para o plano decorrente daquilo que é a necessidade de intervenção na rede viária do concelho do Fundão. Um plano de setecentos e cinquenta mil euros que se divide em intervenções nas zonas que se encontram mais afetadas e outras em segmentos mais pequenos que também se pretendem reforçar, de forma a dar uma resposta mais rápida enquanto decorre o concurso público. Nesse sentido, disse que esperam que este concurso público nas próximas semanas possa ter interessados, de forma que, até ao final do verão, se possam iniciar as intervenções.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conta das reuniões do PROT-Centro – Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro, onde foram debatidas as questões que irão materializar a política de ordenamento para a região. O Senhor Presidente informou ainda os Senhores Vereadores, que foi escolhido para ser o relator final do PROT-Centro, uma função que afirma ser de alguma complexidade.

O Senhor Presidente quis ainda dar nota que, neste momento, faz parte do Comité de Acompanhamento do Programa 2030, tendo decorrido em Fátima a primeira reunião de apresentação. Deste modo, irão começar a surgir os primeiros regulamentos, bem como, questões relacionadas com os mesmos de que, posteriormente, o Senhor Presidente irá dar



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

conhecimento em reunião de Câmara a todo o executivo, dado que se trata de uma fase decisiva do processo. No âmbito da CIM – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, também se discute, já numa fase mais avançada, aquilo que será o processo de contratualização para a região das Beiras e Serra da Estrela, aquilo que no programa regional são as verbas que se encontram reservadas aos municípios de forma direta, ou seja, o valor atribuído às CIM para o próximo Programa 2030. No caso da CIM-BSE, o valor indicativo é de cerca de cento e cinco milhões de euros de fundo, o que poderá equivaler a cerca de cento e quarenta milhões de euros de investimento global, dependendo daquilo que será depois a taxa média de financiamento. Disse que se trata de um momento relevante, bem como o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência Português e o PNSE – Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, uma fase de grande ebulição relativamente àquilo que são as áreas de investimento financiadas no âmbito do Programa 2030.

No que diz respeito à área das migrações, deu conta da visita ao Fundão de professores do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, que vieram propor ao município, tal como já tinha sido proposto também pela Universidade Nova de Lisboa, a realização de um acordo relativamente àquilo que possam ser algumas áreas de monitorização e avaliação das múltiplas questões conectadas com as migrações.

Continuando a sua intervenção, deu conta das reuniões que decorreram no dia 20 de abril, uma no âmbito da Carta Social e o Plano de Desenvolvimento Social, e outra da Comissão Municipal de Proteção Civil.

Seguidamente, deu conta que na próxima semana irão assinar um acordo com a Escola Secundária Artística António Arroio, uma escola especializada em várias áreas do ensino artístico. Este acordo resulta de contatos que se iniciaram há algum tempo encontrando-se, neste momento, várias turmas no concelho do Fundão, uma vez que uma das partes do que é o acordo, é uma área de ensino aplicado, nomeadamente, uma espécie de área de projeto em diferentes áreas, desde as artes plásticas, às artes cénicas, à escultura, à cerâmica, ao cinema e à fotografia. Referiu que se trata de uma escola de referência, em termos de ensino profissional artístico e que algumas das vertentes, na área de projeto, irão começar a ser desenvolvidas a partir do Fundão. No concelho irão estar dois grupos de turmas de áreas artísticas, uma que terminará este domingo e outra que irá começar na próxima terça-feira, prolongando-se até ao domingo seguinte. Nesse sentido, reiterou que, na próxima semana, irá ser assinado esse acordo que tem uma amplitude e uma vontade mais ampla de capacitar e reforçar as redes, em termos de oferta de ensino numa vertente mais artística, acrescentando ainda a possibilidade de, no



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

futuro, o Fundão poder vir a ter também ensino artístico profissional, aproveitando-se a Rede de “Casas e Lugares do Sentir” e o Saber-fazer que o território do Fundão tem estado a desenvolver.

Relativamente a eventos que decorreram nas últimas semanas, referenciou aquilo que foi a I Feira de Emprego e Formação do Fundão que decorreu nos dias 31 de março e 1 de abril. Um evento que correu muitíssimo bem, que contou com mais de setenta expositores e empregadores bastante diversificados e com uma vasta oferta de emprego. Nesta feira foram ainda realizados alguns acordos, ponderando muito aquilo que é também a procura internacional de emigrantes que existem hoje no concelho. Em conclusão, disse que foi um bom modelo que contou com uma belíssima adesão.

Prosseguindo a sua intervenção, quis deixar uma nota de parabéns ao Jornal do Fundão, pelo lançamento da sua quarta milésima edição, desejando que muitas mais se possam somar a esta. Um momento histórico para o Jornal do Fundão, para toda a imprensa regional do nosso país e para a região, perante o património que o Jornal do Fundão representa ao longo destas décadas de história local e história contemporânea comum. No âmbito desta celebração, realizou-se no dia 12 de abril, na Igreja Matriz do Fundão, o Recital de Maria João Pires, tendo as receitas revertido a favor do Centro de Migrações do Fundão. Um momento que o Senhor Presidente realçou como muito importante culturalmente e de grande expressão artística, deixando uma nota de agradecimento à pianista Maria João Pires, por ter feito este recital na Igreja Matriz do Fundão, de enorme qualidade que refletiu a arte absolutamente única da artista.

No que diz respeito a eventos futuros, deu conta que o Município do Fundão irá assinalar o quadragésimo nono aniversário do 25 de Abril com várias iniciativas. No dia 24 de abril, decorrerá um espetáculo na Praça do Município, seguido da tradicional arruada à meia-noite. Já no dia 25 de abril, pela manhã terá lugar o hastear da bandeira, a distribuição de cravos e a leitura de poemas de Eugénio de Andrade pelos alunos dos Agrupamentos de Escolas do Fundão. Em seguida, na Póvoa da Atalaia, realizar-se-á a sessão solene do 25 de Abril na Casa Eugénio de Andrade, havendo autocarros para todos aqueles que queiram assistir.

Terminou a sua intervenção, fazendo um pedido a todo o executivo para que, até ao final da primeira semana de maio, enviassem sugestões de personalidades a agradecer no dia 9 de junho.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e informou que foi lançada recentemente a hasta pública para a delimitação dos mercados de cereja, de fruta e hortofrutícola durante os períodos primavera e verão. Serão vinte e quatro operadores locais que irão estar a funcionar, distribuídos entre a Zona Industrial do Fundão e o Jardim Luís Travassos nas Donas, e também



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

um lugar no Alcaide. Por último, acrescentou que se trata de vinte e quatro pontos de venda que foram entregues, com o objetivo de tentarem disciplinar e garantir fiscalização na operação destes mercados.

Seguidamente, deu conta que um mês e meio após terem iniciado o projeto-piloto de transporte flexível em dois pontos do concelho do Fundão, designadamente, na Freguesia de Vale de Prazeres em direção ao Fundão, e do Vale de Urso também em direção ao Fundão, na Freguesia do Souto da Casa, neste momento, contabilizam-se trinta e seis viagens que foram realizadas através deste sistema. Um sistema que creem estar em crescimento e que dá, no fundo, uma indicação do nível de procura que estas duas regiões com características diferentes têm. Informou ainda que, a este respeito, se encontram também a desenvolver um projeto mais definitivo de organização de transporte a pedido e flexível, em toda a zona do pinhal, no sentido de poderem concentrar alguns dos serviços públicos que hoje existem na Freguesia de Silvares, tais como uma instituição bancária, uma escola, uma zona industrial, um lar, um jardim de infância, um conjunto de serviços que podem assumir uma centralidade regional na zona do pinhal, somando aquilo que é a questão da área da saúde que é, porventura, a mais relevante em termos de oferta de serviços públicos. Referiu, ainda, que se encontram a fazer esse trabalho, todo ele sempre em cooperação com parceiros privados que têm essa capacidade de oferecer transporte ou partilhar esse transporte nessa zona do pinhal, nomeadamente, operadores de táxi e IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social que possam entrar neste programa de transporte a pedido nessa zona do concelho.

Prosseguindo a sua intervenção quis também sublinhar o aspeto da necessidade de intervenção premente nalgumas vias do concelho do Fundão, no âmbito da intervenção que o Senhor Presidente fez relativamente ao volume de investimento que está a ser preparado, para fazer a reparação de muitas vias municipais. Reforçando a ideia de que, infelizmente, não há recursos de financiamento para cobrir estas despesas e nesse sentido, este esforço será todo por inteiro do orçamento do município e será orientado, naturalmente, por um quadro de prioridades, onde se encontra a Estrada Nacional 238 que no final da década de noventa foi municipalizada. Contudo, não garantiu que a cobertura da sua manutenção no futuro pudesse ser assegurada e dessa forma, uma “fatia” grande vai ser utilizada nessa via, em particular no atravessamento da freguesia de Souto da Casa até ao Senhor da Saúde, bem como, alguns troços em direção Silvares, que é a estrada que está desclassificada, como também, na cidade em estradas municipais, nomeadamente, na Estrada Nacional 18 em direção à Zona Industrial e dos hipermercados para a frente, onde a via também se encontra bastante danificada. Disse que a própria Zona Industrial tem vários troços que estão a carecer de intervenção, assim como as



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

estradas que é necessário percorrer para chegar à localidade de Janeiro de Cima que, também carecem de uma intervenção muito grande, bem como outras noutras freguesias, como Vale Prazeres e nas imediações do Fundão, que carecem dessa intervenção, muito por força daquilo que foi um inverno rigoroso, uma vez que durante vários meses ocorreram chuvas intensas que provocaram esses danos e que carecem, de facto, dessa intervenção.

Deu, ainda, conta que se encontram a ultimar um caderno de encargos para intervenção em todos os parques infantis da cidade exceto o que se encontra no Parque Verde. Trata-se de parques infantis que têm quase duas décadas, acrescentando ainda que o município, em 2019, fez uma intervenção geral na maioria dos parques infantis da cidade, contudo, trata-se materiais que já têm muitos anos de vida e que, obrigatoriamente, dadas as suas condições de segurança, foram encerrados alguns parques. No entanto, reiterou que se encontram a ultimar esse caderno de encargos, para procederem a uma intervenção transversal a todos os parques da cidade.

Relativamente à reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil informou que foi aprovada a versão final do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, um documento que já tinha sido presente em reunião de câmara e entrou em período de discussão pública durante o qual não tiveram qualquer participação. Deu conta que obtiveram o parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e que, nos termos da lei, a formalidade exigia que esse documento fosse aprovado na Comissão Municipal de Proteção Civil, antes mesmo de ser remetida à Assembleia Municipal, que é o órgão final que tem a competência para aprovação desse documento. Trata-se de um documento muito extenso que faz a caracterização do concelho e de todos os níveis de riscos que podem ocorrer dadas as características da orografia e da realidade social do concelho do Fundão, onde é feito o levantamento de todos os lares, de toda a rede viária, de todos os túneis que existem, rodoviários e ferroviários. Este documento estabelece, ainda, o protocolo de atuação de todas as entidades em situação de risco, partindo de um princípio de tipicidade de riscos, nomeadamente, vagas de frio, vagas de calor, nevões, sismos, explosões, incêndios de grandes dimensões que possam ocorrer, determinando aquilo que é o papel de cada uma das entidades após ser ativado o plano de emergência através de quem detém a autoridade máxima de proteção civil no concelho, neste caso, a Câmara Municipal, através do Presidente da Câmara que convoca a Comissão Municipal de Proteção Civil, onde depois as autoridades de saúde, as autoridades de proteção civil, designadamente, as forças de segurança, os bombeiros que têm assento, concluem a elaboração do protocolo de atuação de cada uma dessas entidades. Estão ainda definidos os pontos de evacuação em caso de acidente grave, como se caracterizam os hospitais de campanha, onde existem camas que possam permitir esse acolhimento temporário, quem confeciona alimentos, como é que é feito o despiste



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

em caso de epidemiologia, ou seja, determina aquilo que é a atuação de todas as forças vivas do concelho do Fundão que darão, sempre que é acionado esse plano de emergência, prioridade, deixando o exemplo de que em caso de feridos, uma unidade hospitalar dará sempre prioridade a todos os feridos que sejam provenientes dessa situação de acidente.

Por último, quis dar conta que, no dia 20 de abril decorreu a reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, onde foi aprovado o Plano Operacional Municipal, o terceiro caderno do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios que é anualmente aprovado, onde se encontra caracterizada a área de todo o concelho, todos os pontos de água que estão disponíveis e que podem ser acedidos em caso de necessidade de combate a incêndios, nomeadamente, pontos públicos e pontos privados. Encontram-se, ainda, sinalizadas as cartas de risco de incêndio, onde são fixados e determinados os pontos de vigilância, onde estarão as equipas todas de sapadores, no fundo, um mapa de todos os contatos, todos os agentes de proteção civil, desde a câmara, às juntas de freguesia, a todos os agentes da GNR, todos da parte de comando dos Bombeiros Voluntários do Fundão, na área da saúde, todos aqueles que pertencem à E-Redes, à Aquafundalia, às Águas do Vale do Tejo, todas as redes de infraestruturas de gás, de telecomunicações, onde estão todos os contactos de todas as pessoas que intervêm no território em situação de emergência. Para além disso, é também identificado, no caso do combate a incêndios, todo o dispositivo que estará disponível para esse combate, desde roçadoras que estão nas juntas de freguesia, pequenos carros que têm pontos de água acoplados, como toda a maquinaria da câmara, máquina de rastos, motoniveladora, todas as retroescavadoras, todos os equipamentos que estão à disposição para combate a incêndios, bem como, todos aqueles que pertencem às entidades de Proteção Civil, designadamente, os Bombeiros e a GNR. Concluindo, referiu que ambos os documentos foram aprovados por unanimidade, sendo que o plano de emergência será posteriormente remetido à Assembleia Municipal, para pronúncia e deliberação.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para dar algumas informações relativamente à área da saúde. Deu conta que abriu novamente um concurso de seis vagas para o ACES Cova da Beira – Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira, sendo que quatro das vagas se destinam ao Fundão, estando neste momento a ser feitos alguns contatos mais diretos. Contudo, já houve um médico que manifestou interesse em vir trabalhar para o concelho.

Referiu que vários médicos, em situação de reforma, se encontram à espera de que os seus processos sejam despachados, relativamente àquilo que é o complemento horário, uma situação muito importante, dado que é absolutamente decisiva essa disponibilidade, algo que se



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

encontram a acompanhar junto da ERS – Entidade Reguladora de Saúde, a fim de averiguarem se estes assuntos são resolvidos o mais rapidamente possível. Nalguns casos, disse que já se encontram em fase final, após não ter sido aprovada a mobilidade por parte das respetivas administrações, tendo ocorrido um segundo, não sendo já possível impedir essa passagem. Nesse sentido, aguardam com expectativa que nas próximas semanas estas questões se resolvam.

Relativamente a equipamentos para a saúde, disse que se encontram a preparar o concurso público que irá sair nestas próximas duas semanas, relativamente à candidatura da USF – Unidade de Saúde Familiar no edifício do hospital, de forma a poderem lançar o concurso público. Nos próximos dias, entrará a candidatura, relativamente ao valor que está previsto no PRR para apoio às infraestruturas de saúde primária, algo que para o Senhor Presidente parece estar bem encaminhado, de forma que essa questão também avance rapidamente nas próximas semanas. Deu ainda conta que, havendo estas diligências nesta questão, a realidade que têm ao dia de hoje são duas zonas desprotegidas, uma totalmente sem resposta há mais de seis meses, a zona do pinhal, de Lavacolhos em diante, e outra mais recente, entre a Capinha e Pêro Viseu, que também se encontra neste momento desprotegida, em termos de saúde. Acrescentou ainda que, tal como foi referenciado e anunciado na última Assembleia Municipal, irão avançar com o projeto-piloto, anteriormente referenciado pelo Senhor Vice-presidente, relativamente a um sistema a pedido/colaborativo, em termos do que é a mobilidade entre serviços e utilizadores, bem como, do pedido mais convencional na zona do pinhal, de forma a verificarem se, em determinado momento, isso também poderá ser uma ajuda para resolver esta questão, uma vez que a mesma não se encontra dentro das competências do município. Em conclusão, disse que se trata de uma situação que continua a ser muito grave no concelho, esperando que possa vir a ser mitigada com algumas das questões que referiu.

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto. Começou por dar conta que o Município do Fundão, a ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, o Centro Para as Migrações, a partir da estrutura do Centro de Acolhimento de Trabalho Temporário, a ADACB – Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco e a APPIZÊZERE – Associação de Produtores e Proteção Integrada do Zêzere promoveram, no dia 21 de abril, um ciclo de duas sessões de sensibilização para agricultores, focada no tema do trabalho temporário, dos contratos com curta duração, do acolhimento de trabalhadores, numa perspetiva das condições de habitabilidade em que se encontram estes trabalhadores acolhidos e da prestação de atividade, a forma como é prestada, as renumerações e os seus horários. Disse que foram sessões muito profícuas, muito participadas, com vários esclarecimentos prestados, sendo que a



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

primeira sessão decorreu, na passada segunda-feira, no Centro Agrotech do Fundão, e a outra decorreu, no dia 21 de abril, pelas catorze horas, no Auditório da Zona Agrária do Fundão.

Por último, deu conta que irá decorrer um workshop internacional no Centro Agrotech do Fundão no próximo dia 5 de maio, dedicado ao tema das doenças emergentes para a horto fruticultura em Portugal. A organização deste projeto é no âmbito do projeto CULTIVAR e faz parte desta organização o Instituto Pedro Nunes, o CATAA, com o apoio do Município do Fundão. O evento irá contar com oradores da Universidade de Coimbra, do Politécnico de Bragança, do Instituto Valenciano de Investigações Agrárias em Espanha, da Universidade da Catânia em Itália, do Instituto Agronómico do Brasil, da Universidade da Califórnia, entre outros. Um dos temas que irá ser debatido é “*Xylella fastidiosa*”, nomeadamente, as suas ferramentas de deteção. Será ainda debatido no final o Plano Nacional de Erradicação desta bactéria e o controlo de vetores apresentado pela Senhora Paula Garcia, Diretora da DGAV – Direção-Geral da Alimentação e Veterinária.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Começou por cumprimentar todos os presentes quis deixar uma proposta a todo o executivo que procura enfrentar o problema da falta de médicos no concelho do Fundão. Nesse sentido, quis deixar um desafio por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista a todo o executivo, de criarem um programa que promova a fixação de médicos no concelho. Esta proposta consiste em conceder uma bolsa de estudos de longa duração, com um valor anual próximo dos cinco mil euros a cinco jovens do curso de Medicina, um por cada ano, podendo ainda contemplar a disponibilização de residências no concelho do Fundão, um pouco à semelhança do que ocorre com o Programa (Re)Cri'Arte. Em contrapartida, os bolseiros seriam obrigados a efetuar internato médico numa instituição de saúde do concelho do Fundão, ou concelhos limítrofes, desde que existam vagas para tal e, após a sua conclusão, deveriam fixar residência e iniciar funções no concelho, mantendo-se no mesmo por um período nunca inferior a dois anos. Em caso de incumprimento, os bolseiros deveriam restituir todo ou grande parte do valor atribuído, por um período a definir pelo regulamento a criar. Esta proposta tem, assim, uma dupla vantagem, uma vez que procura responder com eficácia às necessidades da população e concede uma excelente oportunidade para jovens oriundos de famílias mais carenciadas, para que prossigam estudos no ensino superior na área da medicina.

Após a intervenção do Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente, agradecendo a proposta e acrescentando que a mesma apresenta alguns elementos que podem vir a ser discutidos. Começou por referir as bolsas que têm de acesso ao Ensino Superior e aquilo que é a sua permanência por parte de estudantes, acrescentando que estas têm como referencial aquilo



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que são as áreas prioritárias, sendo uma delas a medicina. Outro aspeto que quis evidenciar, vem na perspetiva da habitação, uma vez que depreendeu que quando se fala em habitação, esta seja mais numa perspetiva de profissionalização, referindo que todos os médicos do concelho têm acesso àquilo que é o programa do município de mão-de obra altamente especializado. Nesse sentido, disse que esta questão é algo que poderá ter já enquadramento, algo que poderão tentar reforçar no futuro. No que diz respeito ao valor de cinco mil euros por ano, acrescentou que deve ser sempre colocada a questão da equidade, ou seja, as bolsas devem ter uma componente mais concursal, de forma a verem quem concorre a estas numa primeira linha. Disse ainda que ao dia de hoje, o incentivo para os médicos virem para o interior do país, em termos de reforço salarial, é de mil euros, acrescentando que, posteriormente, poderá haver outros complementos, nomeadamente, quando as pessoas saem das zonas urbanas para vir para as zonas rurais, contudo, em termos permanentes, o reforço é de mil euros já em termos de profissionalização. Relativamente à ideia de contratualizar apoios com os alunos, é algo que afirma não saber se alguma vez foi testado, de forma a que haja um precedente que possa ser analisado em termos jurídicos e de impacto. Ainda neste âmbito, deu conta que, muito recentemente, um município português criou uma bolsa para médicos já profissionalizados de trinta mil euros por ano, para se fixarem no seu concelho. Esta bolsa foi tornada pública e, neste momento, estão a criar um regulamento e criaram, de facto, aquilo que afirma ser um valor muitíssimo relevante de dois mil e quinhentos euros sensivelmente por mês. Nesse sentido, disse que está poderá ser uma forma de testarem aquilo que será o enquadramento jurídico desta bolsa, de forma a verem se esta questão do dinheiro faz mesmo toda a diferença, confessando ter algumas dúvidas nesse sentido, uma vez que os incentivos até agora existentes, não têm feito muita diferença, ou seja, mais mil euros por mês, o que irá resultar em catorze mil euros ao final do ano, não lhe parece que ao dia de hoje fará diferença, em termos de profissionalização. Em termos de alunos, disse que esta já é uma questão nova que deverá ser analisada juridicamente. Por último, solicitou aos Senhores Vereadores que caso conheçam algum regulamento ou precedente neste âmbito, que o mesmo lhe seja feito chegar para ser analisado juridicamente e verificado o seu enquadramento e pressupostos.

Terminando e ainda neste âmbito, acrescentou que alguns dos médicos que têm contactado com os sistemas locais de saúde são, de facto, oriundos da região, algo que afirma ser interessante de se ver, um fenómeno de transição urbano-rural também na classe dos médicos, onde há quem veja vantagens em poder vir viver com a sua família para o interior do país.

Após a intervenção do Senhor Presidente, usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para acrescentar que, quando falou em alojamento, falou para estudantes,



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

uma vez que muitos vêm de longe, deixando o exemplo de um aluno que viva em Alcaria, dado que o custo de habitação é cada vez mais elevado e se o aluno tiver uma habitação gratuita, esta medida acabará por tirar um peso muito grande às famílias que têm alunos no Ensino Superior. Relativamente à proposta disse que a mesma será para atuar o montante, dado que a proposta diz respeito a um aluno por ano, na pior das hipóteses cinco anos, ou seja, uma bolsa de vinte e cinco mil euros. No que diz respeito a contas, disse que entrando para o Ensino Superior com dezoito anos, mais cinco anos, mais o período de internato, mais dois anos, o aluno terminará o curso com uma média de vinte sete anos, altura que terá as suas obrigações e fica vinculado no Fundão, acrescentando que se trata de uma fase em que ele se encontra a constituir família e, portanto, a probabilidade de ficar no concelho é muito elevada. Relativamente aos cinco mil euros, disse que o cálculo é muito simples, ou seja, o ano escolar tem dez meses, o que resulta em quinhentos euros por mês de bolsa, algo que dá liberdade para quem se encontra no Ensino Superior. Caso o aluno que seja beneficiado por esta bolsa desista deverá ser definido no regulamento qual será o prazo em que deverá devolver o apoio recebido. Acrescentando o Senhor Presidente que, eventualmente, deverá ter alguma penalização dado que retirou o lugar a outra pessoa. Em conclusão, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes afirmou que desta forma, em cinco anos, o Fundão consegue sempre ter mais um médico pelo período de pelo menos dois anos. O Senhor Presidente acrescentou ainda que iriam analisar esta proposta, propondo ainda que pudessem ser incluídos os alunos que já se encontrem na Universidade de Medicina.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2022

O Senhor Presidente apresentou à Câmara os documentos de prestação de contas do exercício de 2022, integralmente elaborados de acordo com a Resolução do Tribunal de Contas n.º 06/2022, publicada na 2.ª Série do Diário da República, no dia 5 de janeiro de 2023, os quais se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.

A Câmara Municipal do Fundão em reunião pública, realizada no dia 21 de abril de 2023, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e duas abstenções, aprovar os Documentos de Prestação de Contas de 2022.

Não foram apresentadas declarações de voto.

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Sobre este assunto usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que este documento irá também ser presente à Assembleia Municipal, no próximo dia 28 de abril. Relativamente às contas de gerência, começou por contextualizar aquilo que foi o ano de 2022, referindo que no ano passado aquando da apresentação das contas de 2021 e quando da apresentação do orçamento para 2022, todos desejaram que o ano de 2022 pudesse ser um ano de normalização, após dois anos de pandemia em que tantas questões foram colocadas em causa, algumas que viveram naqueles anos e outras com projeção no médio ou longo prazo, que ainda se encontram por descobrir. No entanto, e apesar de ainda nos encontrarmos em fase de pandemia, afirmou que a situação se alterou profundamente para muito melhor, em termos de saúde pública, apesar de ainda existirem alguns apoios neste âmbito que transitaram para 2022, ou seja, na execução orçamental do município, há questões que ainda aparecem no orçamento de 2022, nomeadamente, referentes a programas que se prolongaram durante o ano 2021 e que culminaram em 2022, bem como, alguns apoios que ainda vêm ocasionalmente a reunião de câmara, de entidades do terceiro setor que ficaram desequilibradas nestes dois anos e que têm pedido estes apoios extraordinários para, de alguma forma, mitigarem esse desequilíbrio. No entanto, afirma que essas não foram as questões centrais de 2022, fixando-se as mesmas muito naquilo que foi a galopante inflação e a guerra, questões absolutamente centrais que em muitos aspetos se encontram interligadas, algo que em termos de execução de um orçamento foi particularmente exigente. Relativamente aos apoios a refugiados de guerra, disse que foi algo que também teve impacto, estando o município há mais de um ano, em média, com mais de cem pessoas, sobretudo, crianças e mulheres que apoiam de forma integral. Estas pessoas encontram-se totalmente ao cuidado do município e dessa forma, essas questões também têm expressão nestas abordagens. Outra questão está relacionada com o facto de 2022 ter sido um ano de concretização das delegações de competências, nomeadamente, uma que teve mais peso comparativamente a todas as outras - a educação. Esta competência ficou na responsabilidade do município no dia 1 de abril de 2022, uma conjugação que afirma ser particularmente exigente, ainda para mais em municípios como o Fundão que tem os seus planos de ajustamento financeiro determinados, bem como, uma outra questão, extraordinariamente exigente, o maior surto inflacionista de que há memória com consequências muito variadas, ainda com algumas vertentes provenientes da pandemia, nomeadamente, em termos de receita que poderiam recuperar e algumas questões de despesas, nomeadamente, dos apoios, juntando-se a tudo isso a questão das competências, sendo que a guerra também teve outra repercussão enorme, que não está só expressa no valor das coisas, nomeadamente, nas questões que dizem respeito a uma parte dos municípios. No que diz respeito à execução de obras, disse reconhecer que em vinte e



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

um anos que leva de vida autárquica, não se recorda de algo assim, nomeadamente, a questão das falhas logísticas, o facto de tudo isto ter atrasado as questões de mão de obra e da mão de obra necessária, por causa de questões relacionadas com mobilidade de guerra, algo que tornou estes tempos de uma enorme exigência.

Prosseguindo a sua intervenção, começou por referir que o orçamento globalmente ficou perto dos trinta e oito milhões de euros, acrescentando que iniciaram com um orçamento de cerca de trinta e seis milhões de euros e terminaram com um orçamento perto dos trinta e oito milhões, referindo que este aumento orçamental se encontra muito relacionado com a entrada das competências, nomeadamente, na área da educação. O grau de execução ficou nos oitenta e sete por cento, na mesma linha dos últimos anos, estando desta forma alinhados com aquilo que tem sido a média, em termos de taxa de execução, apesar de uma pressão orçamental bastante significativa, no entanto, não foi neste grau de execução que esta se ressentiu, olhando para este indicador de forma isolada.

Relativamente a receitas, o Senhor Presidente quis destacar algumas questões, uma vez que o orçamento de receita é aquele que dá origem à taxa de execução, acrescentando que apesar de toda esta situação, há pelo menos dois indicadores que, na parte da economia, deixam alguma satisfação ao município. Começou por referir que este foi o segundo melhor ano da última década, relativamente à taxa e/ou cobrança de IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, tendo ficado em um milhão e trezentos mil euros. Também a derrama, apesar de ter pouca expressão para o município, uma vez que está muito contextualizada em empresas que não tenham sede no concelho, no entanto, acrescenta que a mesma não deixa de ser interessante, dado que também multiplicaram por mais de dois, os valores médios destes anos, chegando a cerca de setenta e cinco mil euros de cobrança.

Em termos de despesas, houve uma projeção bastante significativa na parte dos recursos humanos, devido à competência da educação, de cerca de dois milhões e cem mil euros na parte das contas. Nesse sentido, disse que passaram de despesas de pessoal na casa dos sete milhões e setecentos mil euros, para nove milhões e quinhentos mil euros, um valor que era expectável, uma vez que se trata de valores que receberam quase na íntegra pela vinda das competências da área da educação. Referiu, ainda, que ao dia de hoje, aquilo que foram os acertos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, aquando do orçamento de Estado, quer nas competências da educação, quer na ação social, esses valores ainda não foram devidamente atualizados, já ponderando valores mensais de alguma relevância.

Na componente do investimento, mais uma vez ultrapassaram em valor absoluto mais de cinco milhões de euros, um valor que disse ser sempre muito relevante de se conseguir atingir



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

num concelho como o Fundão. Em termos de investimento líquido, disse que o parâmetro de referência do município é nunca ultrapassar os quinze por cento, tendo ficado nós 12,7 por cento. Nesse sentido, relativamente ao investimento, conseguiram retirar os fundos comunitários, ou seja, todo o esforço das estradas, anteriormente referenciado pelo Senhor Vice-presidente, seria totalmente do orçamento do município, uma vez que não há financiamentos comunitários para as estradas, resultando num custo redobrado para o município, dado que não existe este “amortecedor” dos fundos comunitários.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que apesar de todas as circunstâncias e perante aquilo que era previsão no Plano de Ajustamento Financeiro, encontram-se alinhados, dado que o saldo orçamental para 2022 que tinham previsto encontrava-se na casa dos quatrocentos e noventa e oito mil euros, tendo atingido um saldo orçamental de quatrocentos e oitenta e dois mil euros, ou seja, muito perto do valor inicialmente previsto no final do ano. Olhando para aquilo que é o plano plurianual, afirmou que houve um forte investimento nas componentes de inovação, investimento e emprego, dadas as obras de grande dimensão no final do ciclo comunitário, bem como, outras fortes intervenções nas componentes social e de desenvolvimento, devido ao fecho de equipamentos que ainda têm, associados às áreas da saúde e de serviço de proximidade, assim como, na componente de qualidade de vida e ambiente, dado ao valor que se encontra associado à eficiência energética, nomeadamente, o que se encontra associado à mudança de todas as luminárias do Fundão para leds, uma execução que culminou em 2022 e cujo valor é de cerca de setecentos mil euros. Acrescentou, ainda, que esta será uma boa forma de, futuramente, perceberem se houve ou não redução no consumo de energia com esta alteração. O Senhor Presidente deu ainda conta que, atualmente, muitos municípios têm sofrido um desequilíbrio orçamental, devido ao aumento enorme do preço da energia elétrica, algo que não está a acontecer com o Município do Fundão, uma vez que compraram energia para os próximos anos a um preço fixo, através de um concurso que ainda dá cobertura a estes valores por mais um ano. Disse ainda que também houve um aumento brutal na tarifa de resíduos e depósitos em aterro, onde se encontram neste momento em processo de concurso, informando ainda que houve um recurso que não teve seguimento e houve já um segundo recurso que já não tem efeitos suspensivos. Nesse sentido, está-se a preparar a documentação para enviar para o Tribunal de Contas, de forma a dar continuidade ao processo em termos de concurso público dos resíduos urbanos.

No que diz respeito à demonstração de resultados, obtiveram um resultado positivo, sendo que o ativo do município também subiu devido às intervenções na área física, ou seja, ao investirem mais de cinco milhões, acabam por ter um aumento do ativo muito próximo também



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

desse valor. Em termos de passivo, este reduziu em dois milhões e seiscentos mil euros de 2021 para 2022, um valor bastante significativo em termos de redução, mais ainda no contexto em que vivemos. Na parte do indicador, que é a componente da dívida, tiveram uma redução da dívida de dois milhões trezentos e cinquenta mil euros de 2021 para 2022, baixando para quarenta e nove milhões oitocentos e quarenta e cinco mil euros a dívida do município.

Relativamente a questões de índice, o Senhor Presidente quis referenciar dois números, um que considera ser mais consistente e outro, que é um número muitas vezes apresentado pela estrutura do FAM – Fundo de Apoio Municipal, o índice da dívida que refere que quando o município atingir o 1.50, poderia ser o momento de saída do Programa de Ajustamento Financeiro. Dito isto, deu conta que, no ano passado, se encontravam em 2.31 e este ano em 2.04, havendo assim uma redução de cerca de três décimas e utilizando a metodologia que o Conselho Diretivo do FAM utiliza, estariam em 1.75, ou seja, muito próximos de atingir o valor de 1.50.

Em resumo, disse que se tratou de um ano em que apesar das dificuldades, conseguiram reduzir a dívida, de forma ainda bastante significativa. Conseguiram ter um investimento em números absolutos acima dos cinco milhões de euros e foram conseguindo executar, aquilo que é o seu programa com alguns ajustamentos, nomeadamente, algum investimento não financiado que tiveram em determinado momento, onde precisaram de olhar para prioridades perante aquilo que eram as diferentes respostas que este ano trouxe. Um ano de transição de quadros, com obras relevantes que estão a ser colocadas e também, obras de intervenções de nova geração, associadas àquilo que é a parte do acolher e a agenda de sustentabilidade que é sempre muito importante.

Neste momento usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, começando por pedir desculpa a todos os presentes pelo seu atraso. Relativamente à prestação de contas, disse que a avaliação que os Senhores Vereadores do Partido Socialista fizeram é que, de facto, estas contas tinham de ser marcadas por esta questão da pandemia, algo que não seria de estranhar, uma vez que não era previsível toda a questão da guerra e da inflação, apesar de entenderem que existem esses indicadores, assim como estas contas são marcadamente afetadas, não de forma pejorativa, mas refletindo a transferência de competências, nomeadamente, na área da educação que não deixa de ser importante, sendo algo em os Senhores Vereadores acreditam e defendem. Relativamente à prestação de contas, disse que esta, em si mesma, tem uma parte importante que não poderiam deixar de salientar, não sendo uma crítica, mas sim, uma saudação à questão dos migrantes e dos refugiados e, nesse sentido e naquilo que é a responsabilidade dos Senhores Vereadores e sentido de estado e de compromisso com todos, não puderam deixar de saudar



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

esse facto, uma vez que na sua opinião esse auxílio, esse acompanhamento, essa disponibilização e essa integração no concelho do Fundão, é uma responsabilidade de todos. Feita esta ressalva, que afirmou ser importante e justa, disse que não poderiam deixar de dizer que esta prestação de contas será, até 2048, marcada por aquilo que é um compromisso e um plano com o FAM – Fundo de Apoio Municipal, o PAM – Programa de Ajustamento Municipal e tudo aquilo que foi projetado e, nesse equilíbrio até 2048, conseguem perceber que a execução da receita que o Senhor Presidente referiu também é fruto da capacitação e da capacidade de ter e de procurar financiamento naquilo que são os quadros disponíveis, contudo, não podiam deixar de referir que esta receita também é feita com base na taxa máxima de IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, na taxa máxima de IRC – Taxa de Derrama Municipal para cobrança (IRC), na taxa elevada de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, sendo tudo isso justificado por aquilo que o Senhor Presidente e o FAM chamam de reequilíbrio orçamental necessário, algo que o Senhor Presidente na altura apelidou como sendo uma janela de oportunidade, no entanto, para a Senhora Vereadora não deixa de ser também algo que pesa nas famílias do concelho do Fundão.

Seguidamente quis salientar outro ponto, o facto de aquisição de serviços se encontrar um pouco longe daquilo que estava projetado no FAM. Disse também que não poderiam deixar de indicar que, vinte por cento destas receitas se encontram relacionadas com aquilo que são as transferências de competências da Administração Central. Contudo, e segundo aquilo que é o relatório na parte da receita, também têm um desvio negativo 4,8 milhões de euros, também denota uma diminuição em cerca de quarenta e nove por cento, face a 2021, na execução de investimentos financiados e respetiva calendarização. Nesse sentido, concluiu que são capazes, como o Senhor Presidente referiu, de ir buscar investimento, no entanto, depois na sua execução e na sua calendarização, já sabem que neste ponto em 2022, olhando para aquilo que foi 2021, têm uma diminuição de cerca de quarenta e nove por cento.

Relativamente àquilo que foi o *draft* da certificação, quis dar nota que este também opina com algumas reservas e reconhece a informação proporcionada pelo concessionário, que é o município, “não é suficientemente detalhada e atualizada relativamente a cada um dos ativos da concessão”, às Águas do Vale do Tejo, “designadamente quanto à descrição dos bens, localização, data de valor de aquisição e vida útil, o que limita a validação do seu reconhecimento contabilístico e a sua monitorização”.

Quanto às concessões de água e saneamento e recolha de resíduos com as empresas Águas do Vale do Tejo e Aquafundalia – Águas do Fundão, por falta de informação, solicitada, mas não recebida, não foi efetuado qualquer reconhecimento contabilístico no período de transição, dos



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ativos afetos à concessão. Assim, não estamos em condições de formar opinião sobre os ativos de concessão incluídos - Ativos Fixos Tangíveis, e deferimentos do Passivo, e sobre o impacto nas mesmas rubricas, dos ativos de concessão não reconhecidos, reservas que os Senhores Vereadores consideram que não poderiam deixar de salientar.

Seguidamente quis ir um pouco ao pormenor, à semelhança do Senhor Presidente, em relação ao plano de investimentos, a questão plurianual e também, uma vez que foi igualmente referido, a questão dos planos municipais de defesa, os Senhores Vereadores do Partido Socialista pediram que fosse feito um ponto de situação relativamente ao restabelecimento da floresta e à sua redução de riscos, questionando o que é que foi feito e aquilo que se projeta fazer no futuro, bem como, no plano de valorização e paisagem da Gardunha, o que é que foi feito ou está a ser feito neste âmbito, deixando também nota de que aquilo que estava projetado para 2021/2022, em termos de execução, se encontra a zero ou quase a zero, retirando aquilo que são as duas grandes obras com que iniciaram este mandato, algo que lhe parece atípico. No entanto, o Senhor Presidente falou em normalidade, algo que a Senhora Vereadora comentou com o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, que não sabiam qual era essa normalidade que foi mencionada no exercício de funções, dados os desafios que têm tido sempre enormes durante estes anos de mandato, deixando nota de que espera que no futuro possam todos ter mandatos normais, como aquela que foi mencionada pelo Senhor Presidente. Disse ainda que o lamento fica, uma vez que também verificaram que a requalificação do antigo pavilhão da CUF e esse espaço envolvente do Fundão, de alguma forma deixa muito a desejar e empobrece a cidade, aquela envolvimento ou falta de envolvimento daquele espaço que deveria estar disponível para todos, mas que, no fundo, até acarreta riscos de segurança em algumas matérias. Referiu, ainda, que mais um ano e os fundanenses continuam sem ter ao seu dispor uma central rodoviária condigna, merecedora daquilo que se projeta muitas vezes a nível nacional, como sendo um "Fundão postal, que por vezes não é real".

Após a intervenção da Senhora Vereadora, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Começou por deixar uma pequena nota, relativamente à prestação de contas, de forma a enfatizar alguns dos dados, olhando para o contexto de guerra e inflação que já se sentiu muito no ano de 2022. Nesse sentido, quis destacar um dado que lê um pouco aquilo que é a estratégia do Município do Fundão, que não são apenas as contas que apresenta da sua execução do ano de 2022, referindo-se concretamente àquilo que foi o aumento significativo das suas receitas próprias. Disse que se trata de um valor de seiscentos e cinquenta mil euros de aumento das receitas próprias, onde grande parte desse aumento é proveniente do IMT. Continuando, referiu que o IMT é basicamente um imposto que é aplicado às transações, evidenciando muito, apesar



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do contexto que foi vivido no ano de 2022, o pulsar da economia do Fundão, bem como, a fé que existiu da parte dos investidores que muitas vezes são os privados, que se encontram a adquirir habitação, assim como, a aquisição de terrenos e de propriedades para realizar os seus investimentos, afirmando que se trata de um indicador bastante relevante que deve ser destacado.

Relativamente à questão do IMI, que a Senhora Vereadora referenciou, disse que houve um aumento de 1,2 por cento das receitas de IMI no ano de 2022, contudo, o Senhor Vice-presidente quis recordar que apesar das dificuldades e do plano de ajustamento financeiro, que o Município do Fundão está obrigado desde 2013, a verdade é que o município reduziu em cinco por cento a taxa do IMI para os residentes no concelho do Fundão, sendo estes indicadores algo que considera ser relevante de analisar, para além daqueles que são apenas de gestão. Prosseguindo, afirmou que há uma marca relevante com o aumento das competências do município, um salto visível superior a dois milhões de euros, em termos de custos com pessoal, apenas em oito meses do ano de 2022, ou seja, houve um aumento de cerca de sete milhões de euros para nove milhões de euros, devido a esse acrescimento do quadro de pessoal dos Agrupamentos de Escolas. No entanto, julgou ser de sublinhar que, apesar de todas as condições de saída de uma pandemia, de se encontrarem em contexto de guerra, de uma inflação que não previam de maneira nenhuma, trata-se de uma dívida global que estava estimada em cerca de oitenta e dois milhões de euros no ano de 2013 e algo que consideram ser um marco relevante também de evidenciar, é que baixou dos cinquenta milhões euros, ou seja, uma redução de dívida, com um investimento que mesmo assim apresentaram no ano de 2022 de 5,6 milhões de euros e a verdade é que a dívida reduz na sua globalidade, de 2013 para 2022, na ordem dos quarenta por cento, o que permite, não apenas esta transformação da dívida de curto e médio prazo para médio e longo prazo, mas continuar a investir e perceber que o Fundão está a responder, que existe um projeto uma estratégia para o concelho do Fundão que está a ter resultados.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente. Começou por fazer uma pequena correção no âmbito do parecer do ROC – Revisor Oficial de Contas (*draft*). Relativamente à questão levantada pela Senhora Vereadora sobre as Águas do Vale do Tejo, o Senhor Presidente quis recordar que o concedente é o Estado e o concessionário é as Águas do Vale do Tejo, uma vez que o que está em causa é algo com o qual o município se encontra em Tribunal com as Águas do Vale do Tejo, de forma a perceberem quais foram os ativos que, na altura, foram passados para esta entidade, fazendo parte do seu património, uma vez que foram feitos outros investimentos por parte desta entidade. No entanto, esse valor referente aos ativos não foi aceite



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

na altura, pelo município, que fossem transmitidos por um valor bastante baixo. Outra coisa que se encontram a discutir, diz respeito à perda de negócio, o procedimento jurídico que têm contra as Águas do Vale do Tejo, no valor de cerca de quarenta e cinco milhões de euros. Nesse sentido, o que o ROC referenciou é que relativamente aos ativos das concessionárias que, no caso, não pertencem ao município, não há informação suficiente, contudo, acrescenta que esta questão não mexe com aquilo que são os grandes indicadores. Outro aspeto que quis referenciar está relacionado com aquilo que é a atualização e inscrição patrimonial de tudo o que o município tem, que ao dia de hoje ainda não se encontra totalmente registado, algo que também iria a balanço, aumentando a componente do ativo, não mexendo tanto com aquilo que é a gestão das despesas, receitas e dívida que são as questões centrais de uma gestão orçamental e de uma execução orçamental.

Relativamente à questão, no âmbito do plano de investimento financeiro do município, disse que se comprometeram a fazer um plano e que iriam avançar com uma revisão do anterior plano, o PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, com o seu enquadramento jurídico, de modo a conseguirem vários aspetos. O primeiro foi que passaram de um padrão até 2017 de cerca de três milhões de euros de investimento, para um padrão ao dia de hoje, que ultrapassa em vários anos, os cinco milhões de euros, algo que só foi possível com a reestruturação do plano. Nesse sentido, uma das coisas que também referiram é aquilo que é o programa anual de requalificação de infraestruturas básicas, que não têm muitas delas financiamento, comprometendo-se o município com um plano de cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros, máximo quinhentos mil euros por ano, para conseguirem fazer esse trabalho.

Sobre a questão levantada em relação à Serra da Gardunha disse que, neste momento, se encontram em três dimensões, em termos de planear e recorrer a recursos de muita dimensão, para fazer a transformação da paisagem de acordo com o programa lançado pelo Governo. Neste momento avançaram com os planos de transformação de paisagem, um deles para a Serra da Gardunha, já financiado e que se encontra em execução e outro, que estão a fazer sem ainda ter financiamento, que faz a barreira entre a Enxabarda, Lavacolhos e Castelejo, de forma a criar um corredor e aproveitando o reforço que foi feito nos últimos anos de cerejal e de pomares. Nesse sentido, disse que se encontram nesta primeira linha de construção de programas com investimento associado, que permitam respostas de médio e longo prazo, relativamente a esta questão. Para além disso, deu conta que foram um dos dez casos pilotos escolhidos a nível nacional, também inseridos no PRR, o PRGP – Programa de Reordenamento e Gestão de Paisagem dirigidos diretamente pela DGT – Direção-Geral do Território, que se encontra neste momento em execução. São dez projetos, sendo que a ideia do município é que o seu esteja



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

aprovado em outubro, de forma a terem acesso a este programa de cerca de duzentos milhões de euros. Dito isto, referiu que vão tentar, sempre nesta filosofia dos mosaicos, de estruturas de emparcelamento pela gestão, bem como de reforço do conhecimento que os BUPi – Balcão Único do Prédio vão dando, ao construírem um cadastro progressivo e vetorial que dê algum suporte para tudo isto, assim como, a condição para que tudo no final do dia funcione. Disse, ainda, que este plano das AIGP – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem é interessante, porque traz uma novidade em termos da sua geografia, uma vez que, ao contrário de outros, vai até ao Zêzere. Uma transformação que considera ser muito grande, dado que não apanha toda a Serra da Gardunha, contudo estende-se até à zona do pinhal, local onde o município tem cerca de vinte mil hectares de pinhal intactos, uma das maiores zonas, em termos de proteção, para o município. Assim sendo, referiu que se encontram a trabalhar em múltiplos tabuleiros e com consórcios e plataformas de várias entidades, afirmando que acha que, neste momento, o plano de transformação de paisagem, aquilo que é o conceito e as medidas do plano de transformação de paisagem, é ir pelo caminho certo.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, para referir que o procedimento da primeira fase do plano foi o reconhecimento das entidades gestoras como organizações de produtores florestais e entidades de gestão da floresta. Esse reconhecimento está terminado e ambas as entidades têm esse reconhecimento pago pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em seguida será necessário fazer a identificação de proprietários, dentro da Área Integrada de Paisagem. Neste âmbito, acrescentou que o Fundão tem uma área com quatro mil quinhentos e três hectares, cerca de três mil cento e cinquenta hectares de prédios. A 15 de abril tinham mil duzentos e sessenta e cinco hectares cobertos com RGG – representação gráfica georreferenciada, ou seja, proprietários que já procederam à identificação do seu prédio no BUPi, um dos procedimentos obrigatórios, dado que toda a área tem de estar devidamente coberta com RGG. Nesse sentido, disse que se encontram perto dos trinta por cento de área coberta e que esses trabalhos neste momento se intensificaram. Deu ainda conta que já foi feita a atualização da COS – Carta de Ocupação do Solo, tendo sido esta uma das preocupações do município, de pegarem neste documento que se encontrava desatualizado e *in loco*, verificarem em cada uma destas parcelas se aquela previsão que a COS tinha ainda se verificava na presente data, um trabalho que já se encontra terminado. Disse, ainda, que para perceberem um pouco a dinâmica da Área de Gestão Integrada da Paisagem tiveram várias reuniões de quinze em quinze dias, com a DGT – Direção-Geral do Território, o ICNF e os três municípios que integravam a estratégia e irão até junho, fazer uma primeira proposta de operações integradas de gestão de paisagem e aí, começar a definir quais é que



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

serão as atividades que irão desenvolver nestes quatro mil hectares. Essa proposta irá ser discutida pela DGT, pelo ICNF e por todos os proprietários abrangidos nestes quatro mil hectares. Acrescentou ainda que já procederam a ações de sensibilização, já tendo sido feitas pelo menos três em grupo e vão começar agora ter reuniões mais focadas em função da estratégia que se pretende levar a cabo. Disse que tinham já várias declarações de adesão dos proprietários abrangidos por esses quatro mil hectares. Enquanto desenvolvem o trabalho da AIGP da Serra da Gardunha, encontram-se também a desenvolver o trabalho da AIGP que foi candidatada e foi aprovada mas, contudo não teve cotação financeira até à presente data, na Enxabarda, Castelejo e Lavacolhos. Nesta área em concreto, encontram-se também a fazer a identificação dos proprietários, sendo que neste momento têm seis mil prédios com RGG, encontrando-se também a fazer a atualização da COS, um dos trabalhos principais para começar a desenvolver as AIGP, reiterando que até junho, pelo menos na Serra da Gardunha, vão começar a discutir uma proposta com os proprietários.

Após a intervenção do Senhor Vereador, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para referir que os trinta por cento, em termos de cadastro feito, era algo de saudar. Por último, questionou quais são as maiores dificuldades que neste momento se encontram.

Em resposta à Senhora Vereadora, usou da palavra o Senhor Presidente, disse que a questão central será as pessoas continuarem a reforçar o seu envolvimento e a esforçarem-se pelo reconhecimento das suas propriedades. Outra é o facto de necessitarem de mais pontos de registo ativos, para além dos dez que já têm, sendo necessário quase um por freguesia, nomeadamente, na zona envolvente à Gardunha e zona do pinhal, onde a propriedade média é de 0.7, em termos de estatística possível. Por último, expressou o seu desejo de nos próximos dois anos se aproximarem dos cinquenta por cento, em termos de registos.

Aprovação do “Plano Municipal de Ação Climática do Fundão”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente e que se transcreve:

“Considerando que: O Município detém atribuições em matéria de ambiente e é um sujeito da ação climática (al. k), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro e al. e) do artigo 8.º da Lei de Bases do Clima, aprovada pela Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro); Compete à Câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais (al. a), do n.º 1 do artigo 33.º e al. h), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro); A obrigatoriedade de aprovação do plano municipal de ação climática decorre da lei (n.º 2 do artigo 14.º da Lei de Bases do



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Clima); O *Plano Municipal do Fundão de Ação Climática* (doc. 1) enquadra-se no *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas*, que foi aprovado na Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, em 11.06.2019 (doc. 2). O Plano compreende a análise climática para o Município do Fundão e divide-se em três partes, a primeira, referente ao enquadramento, visão estratégica e desafios globais, uma segunda parte referente à apresentação de resultados para o Município e, uma terceira, às opções selecionadas de entre as identificadas para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela; O plano de adaptação climática compreende a determinação de um conjunto de ações que visam a adaptação ou mitigação dos efeitos das alterações climáticas; Estas ações refletem a preocupação do Município ao nível do desenvolvimento sustentável e relacionam-se com os setores da educação e sensibilização ambiental, da sensibilização da população em geral, da monitorização, avaliação e vigilância, das infraestruturas verdes, da gestão sustentável da floresta, do ordenamento e gestão dos recursos fluviais e também das espécies florestais e agrícolas, controlo de pragas e doenças agroflorestais, entre outros. **Assim, ao abrigo do disposto na al. k), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro e na al. e) do artigo 8.º da Lei de Bases do Clima, aprovada pela Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, no exercício das competências previstas na al. a), do n.º 1 do artigo 33.º e da al. h), do n.º 1 do artigo 25.º ambas da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro e para efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei de Bases do Clima proponho que a Câmara Municipal delibere:** Aprovar o *Plano Municipal de Ação Climática do Fundão* submetendo-o Assembleia Municipal para aprovação. Para efeitos do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 53.º do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, junto a esta proposta cópia dos documentos: ***Plano Municipal do Fundão de Ação Climática* intitulado «*Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Município do Fundão*» (doc. 1); *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas*, que foi aprovado na Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, em 11.06.2019 (doc. 2).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do “Plano Municipal de Ação Climática do Fundão”)

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Presidente para deixar uma informação prévia a todo o executivo. Começou por referir que se trata de um processo que irá para discussão pública, com possibilidade de ir à Assembleia Municipal de junho para ser finalmente aprovado.

25



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou, ainda, que na próxima reunião de câmara será presente um outro documento muito idêntico, onde se encontram os planos conectados com aquilo que é o pacto de autarca, com especial foco num sentido mais amplo da sustentabilidade, energia e alterações climáticas, ou seja, dois documentos que acabam por ser complementares.

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para referir que analisando este documento com o outro que chegará posteriormente, será o mais acertado e nesse sentido, solicitou que o documento fosse enviado atempadamente aos Senhores Vereadores.

Após todas as intervenções, usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para acrescentar que se trata do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas que nasce de uma proposta da Associação de Municípios da Cova da Beira e que depois evoluiu para a CIMBSE, mas que depois teve a elaboração de um plano municipal em cada um dos municípios, baseado e estruturado no plano intermunicipal. A grande diferença é que com a evolução legislativa, esse plano à data estava bem elaborado, contudo não tinha o cronograma das medidas de mitigação, ou seja, tem um conjunto de medidas de mitigação, sendo uma obrigação legal calendarizar esse conjunto de ações, que são planos para dois anos. Este PAES – Plano de Ação para a Energia Sustentável, já se encontra adaptado à legislação e permite já fazer esse cumprimento, daquilo que é a aplicação de medidas que nos termos da lei, se trata de uma obrigação legal para todos os municípios, teria de estar aprovado até final de janeiro de 2024. Nesse sentido, disse que se encontram a antecipar, havendo uma conjugação dos dois planos e quando for à Assembleia Municipal, ele terá já esse pacote de medidas que se encontram no PAES que posteriormente será devidamente apresentado.

Aprovação da Carta Social do Fundão e do Plano de Desenvolvimento Social

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 18 de abril de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº55/2020, de 12 de agosto, onde é concretizada a transferência de competências para os órgãos municipais e para a entidades intermunicipais no domínio da ação social, e tendo em conta a Portaria nº66/2021, a carta social é atribuição do Município; Considerando que, a Carta Social e o Plano de Desenvolvimento Social são uma resposta à necessidade de reforçar os mecanismos de planeamento territorial e de apoio à tomada de decisão, e assim se constituem como instrumentos de carácter oficial, global, de fácil acesso, com a informação mais relevante respeitante à rede de serviços e equipamentos sociais do concelho do Fundão; Considerando



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que, a Carta Social e o Plano de Desenvolvimento Social constituem um documento fundamental de apoio à decisão pública em matéria de criação ou desenvolvimento de serviços e equipamentos sociais, por forma a garantir que, ao nível do concelho, se dispõe de uma rede de serviços e equipamentos adequadamente dimensionada e distribuída e que responda com eficiência às carências e problemáticas sociais diagnosticadas; Considerando que, em 24 de maio de 2016 a Carta Social e o Plano de Desenvolvimento Social foram aprovadas em reunião ordinária do plenário do CLAS Fundão, instrumentos que vigoraram até à presente data; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto n.º1, do artigo 6º, da Portaria nº 66/2021 de 17 de março, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a Carta Social e o Plano Desenvolvimento Social que segue em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante, submetendo-a à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da Carta Social do Fundão e do Plano de Desenvolvimento Social)

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Presidente. Disse que se trata de um documento que irá para discussão pública e posteriormente, voltará à reunião de câmara, bem como, à Assembleia Municipal, procurando sempre que em junho este documento possa ser aprovado. Disse que o Plano de Desenvolvimento Social é algo que existe há já vários anos, tratando-se este ponto de uma nova atualização ao mesmo. Posteriormente, saiu um novo enquadramento jurídico que cria esta figura que é a Carta Social Municipal. Esta carta social pretende verificar onde é que podem crescer, onde é que têm de criar novas respostas sociais, que vagas preveem para o futuro em ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, se as creches se encontram na ordem do dia, nomeadamente, com a falta de vagas que esta boa medida implementada pelo Governo trouxe, acartando consigo uma enorme pressão, havendo neste momento uma grande lista de espera. Nesse sentido, disse que é necessário criar mais cinco ou seis salas, para dar resposta a todas estas crianças, encontrando-se também a tentar aumentar o número de crianças por sala, de forma a dar resposta a este problema, já tendo sido feito um pedido à Segurança Social e à Senhora Ministra, para que houvesse um aumento entre duas a três crianças por sala. Deu ainda conta que existe agora um programa que foi criado para complementar esta situação, a Creche Feliz, que permitirá a criação de salas. Após a intervenção do Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, acrescentou que o problema deste programa é que o mesmo só poderá funcionar se for fora do edifício que têm para as



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

outras respostas, ou seja, não pode integrar o mesmo edifício tem de ser noutra local, sendo necessário a criação de um novo local com as condições exigidas pela legislação. Nesse sentido, o Senhor Presidente disse que esta situação era absurda e que iriam fazer uma exposição sobre a mesma.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Começou por dizer que crê que foi “o sorriso que abriu a porta” e com a humildade que é prática dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que a certa altura pediram esta Carta Social, tendo o Senhor Presidente dito, na altura, estava tudo diagnosticado, tudo feito, uma série de coisas, contudo, ao dia de hoje referiu que o Senhor Presidente reconheceu que o próprio documento carece de atualização. Nesse sentido, afirmou estarem felizes, uma vez que este documento temático de análise do território, das múltiplas dificuldades e valências que existem, veio à reunião pública e será discutido na Assembleia Municipal, voltando à reunião de câmara posteriormente e, aquando do seu retorno, afirmando que acham importante o contributo do órgão máximo que é a Assembleia Municipal e esse olhar sobre a Carta Social. Contudo, não podiam deixar de dar nota que também pugnaram pela sua existência, sendo este um momento que também lhes traz alguma felicidade.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente, para dar nota que no dia 20 de abril decorreu uma reunião com a Rede Social, já com os documentos fechados, tendo sido aprovado por unanimidade, sendo que esta versão irá voltar, uma vez que é obrigatório o parecer da Rede Social.

Neste âmbito, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Começou por referir que se trata de um instrumento de planeamento territorial a nível das redes de serviços e equipamentos sociais, que foi bastante moroso, uma vez que foi necessário realizar inúmeros questionários, aplicá-los e tratá-los. Referiu que esses questionários são fundamentais, porque acabam por servir como fio condutor para a adoção de novos equipamentos, de novas respostas e de políticas que é necessário definir. Nesse sentido, disse que na reunião com a Rede Social se procedeu a essa aprovação, onde houve também sugestões para integrarem o documento, bem como algumas questões em concreto que também irão ser integradas, nomeadamente, aquilo que diz respeito às dependências. Relativamente ao que foi mencionado anteriormente pelo Senhor Presidente, em termos de respostas em ERPI e nas creches que são necessárias, apontando para a criação de novos lugares, deu conta que alguns deles já se encontram previstos, nomeadamente, a construção de novos lares que foram aprovados no âmbito do programa PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, como é o caso do Lar do Alcaide, ambos os Lares da Santa Casa da Misericórdia, o Príncipe da Beira e o antigo



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

lar que vai ser requalificado. Disse ainda que se encontra para breve a requalificação e ampliação da Santa Casa da Misericórdia da Soalheira, houve ainda a abertura em Silvares de um novo equipamento e estão previstas ainda, algumas unidades no âmbito da habitação colaborativa. Nesse sentido, disse que a Carta Social também indica aquilo que são as respostas necessárias tendo por base os questionários que foram realizados, assim como a questão da estratégia do Portugal 2030 e esta questão da Carta Social e do plano de desenvolvimento do município, alinhado com a agenda temática, sendo que das quatro agendas, a do município seria a da inclusão e plano de desenvolvimento social que se encontra alinhado em sete eixos que são, o eixo dos equipamentos de respostas sociais e rede social, educação, emprego e qualificação profissional, envelhecimento ativo e longevidade, saúde mental e bem-estar, acolhimento e integração da população migrante, habitação e condições de vida e o último, inclusão, coesão social e cidadania. Acrescentou, ainda, que alguns dados que obtiveram com este documento foi o facto de nascer uma criança no concelho do Fundão em dois dias, morrendo 1,2 pessoas por dia. Também refere que o envelhecimento em 2001 era de cento e setenta e três idosos por cada cem jovens e em 2021 trezentos e vinte e um idosos para cada cem jovens, ou seja, o índice de envelhecimento, irá passar de trezentos e vinte e um, para trezentos e noventa e quatro em 2031 e para trezentos e noventa e sete em 2041, sendo que o índice de dependência passa de setenta e quatro para oitenta e seis em 2031 e noventa e quatro para 2041, ou seja, dados que acabam por dar informações sobre o futuro. No Plano de Desenvolvimento Social do município têm também para cada um destes eixos alguns equipamentos ou algumas respostas, para efetivamente conseguirem dar resposta às várias questões, nomeadamente, no que diz respeito, à educação e qualificação profissional, por exemplo, a aposta relacionada com a vinda de pessoas migrantes, a questão do ensino bilingue, bem como a criação de uma escola virtual para estes alunos. No âmbito do envelhecimento ativo e longevidade, a criação de novas residências para os seniores e a criação de uma residência para o descanso do cuidador, uma das outras questões que foi levantada, no âmbito da saúde mental, é alargar as respostas já existentes com mais modalidades, uma vez que apenas têm duas respostas nessa área e apenas para adultos. Em termos do acolhimento e integração de migrantes, pretendem alargar tudo aquilo que já têm, para a inclusão e coesão social, também várias atividades, dado que têm uma dificuldade que foi também evidenciada, quer pelos inquéritos realizados, quer pelas escolas e pelas famílias, que é a criação de um centro de atividades para alunos com determinado tipo de dificuldades, com respostas e equipamentos adequados para esses mesmos alunos. Por último, referiu que se trata de uma breve análise proveniente de todo este levantamento que foi realizado e que deve estar em permanente atualização e na procura constante de novas



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

respostas, atendendo ao contexto em que vivemos. Acrescentou por último, que se verificou uma diminuição na taxa de analfabetismo, que se deve àquilo que foram sempre referindo, sendo que também está a ser criado um projeto, para ainda tentarem resolver essa questão, sobretudo, nos mais idosos, que é taxa que evidencia o maior número de elementos, em termos de analfabetismo.

Aprovação da adesão do Município do Fundão à RNPCI – Rede Nacional do Património Cultural Imaterial

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 11 de abril de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Rede Nacional do Património Cultural Imaterial (RNPCI) é uma estrutura informal e aberta, constituída por: Representantes da Direção-Geral do Património Cultural; Comissão Nacional da Unesco; Direções Regionais de Cultura; entidades proponentes de manifestações inscritas no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial; entidades acreditadas como ONG’s, consultoras do Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da UNESCO; organismos, associações e outras entidades que promovam a salvaguarda e valorização do PCI; representantes de comunidades, grupos e indivíduos detentores das manifestações de PCI; especialistas de reconhecido mérito nesta área patrimonial; Considerando que a RNPCI – Rede Nacional Do Património Cultural Imaterial funciona como uma plataforma de partilha de conhecimento, experiências e boas práticas, visando a salvaguarda do património cultural imaterial; Considerando que é uma rede que se apresenta como uma oportunidade para a partilha de metodologias de trabalho e outras formas de cooperação em torno de um objetivo comum: a qualidade de vida das pessoas pelo património cultural imaterial, em linha com os principais da Convenção de 2003 da UNESCO e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU; Considerando que esta rede procura potenciar um trabalho de colaborações múltiplas com foco na salvaguarda e revitalização do património cultural imaterial e que o seu plano de ação assenta numa estrutura dinâmica que vai sendo construída e modelada pelos seus membros em resposta aos novos contextos e desafios e combina a sua atuação nos seguintes eixos: • Identificação e salvaguarda; • Reconhecimento e promoção; • Documentação, comunicação e mediação; • Redes e parcerias; Considerando que a identificação e salvaguarda se baseiam na identificação e mapeamento de manifestações de Património Cultural Imaterial, ativas e em risco de extinção, no território nacional, no planeamento e implementação de programas e medidas de apoio às manifestações PCI no geral, com especial atenção para as que se encontram em risco, e por fim, na sinalização



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de problemas associados às manifestações do Património Cultural Imaterial, de fatores de risco e de efeitos do seu desaparecimento, bem como participação no estudo conjunto e concertado de soluções que cooperem para a resolução dos mesmos; Considerando que o reconhecimento e promoção se refletem na identificação e envolvimento de agentes sociais que assumem ou que possam vir a assumir um papel importante na dinamização, salvaguarda e revitalização das manifestações Património Cultural Imaterial; Considerando que a documentação, comunicação e mediação se baseiam no registo e documentação partilhada das manifestações e respetivos patrimónios e contextos associados e também na promoção e divulgação de iniciativas de (in)formação e mediação na área do Património Cultural Imaterial; Considerando que as redes e parcerias dinamizam atividades conjuntas que promovem uma discussão aberta e plural em torno do Património Cultural Imaterial; Considerando que a Direção Geral do Património Cultural veio convidar o Município do Fundão a integrar a RNPCI – Rede Nacional Do Património Cultural Imaterial, por email datado de 23 de março de 2023; Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão entende que a integração nesta rede poderá traduzir-se numa mais-valia para o nosso concelho, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a adesão do Município do Fundão à RNPCI - Rede Nacional de Património Cultural Imaterial, e que se concretiza pela formalização de intenção de integração da mesma através do preenchimento de um formulário próprio, anexando Declaração de compromisso, devidamente datada e assinada.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da adesão do Município do Fundão à RNPCI – Rede Nacional do Património Cultural Imaterial)

Aprovação da adesão do Município do Fundão à Rede Cidades e Vilas que Caminham

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 12 de abril de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que, o ICVM – Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, pessoa coletiva n.º 507 573 005, com sede na Rua do Passeio Alegre, n.º 20, 4150-570 Porto, acaba de lançar em Portugal uma rede de trabalho, à escala da Península Ibérica, para a promoção do planeamento e ações de proximidade, sendo, esta, entendida como a capacidade de cada cidadão se deslocar



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

para satisfazer as suas necessidades diárias e preferencialmente caminhando; Considerando que é entendimento que só o trabalho em rede, multidisciplinar, integrador, inclusivo e sustentável, torna possível o desenvolvimento qualitativo das ações municipais; Considerando que o conhecimento partilhado entre pares, permite chegar a conclusões mais eficazes, eficientes, rápidas, atempadas e testadas em circunstâncias urbanas semelhantes, tais como soluções urbanísticas, incorporação de novos materiais, mobiliário urbano, dimensionamentos e modelos de informação ao público e que este trabalho se revela absolutamente crucial na construção de argumentação sólida e robusta para as candidaturas do Portugal 2030, face ao tema de mobilidades, da descarbonização e da humanização; Considerando que esta Rede se apoia através da assinatura de protocolo de constituição da Rede Ibérica de Cidades e Vilas que Caminham, com a Red de Ciudades que Caminan de Espanha, que tem na sua presidência o Alcaide de Pontevedra, cuja cidade tem vindo a ser premiada pelas extraordinárias soluções urbanas implementadas, entre as quais o mais alto galardão da Organização das Nações Unidas (ONU) para as cidades amigáveis, o que alarga significativamente o leque de experiências a ter acesso, no quadro da presente Rede; Considerando que os objetivos desta Rede possuem, na contemporaneidade, uma universalidade inquestionável e uma ambição para a qual o trabalho em Rede se apresenta como imprescindível. A saber: a) Reforça as condições de caminhabilidade na cidade, vila e demais lugares habitados; b) Melhora a qualidade de vida urbana; c) Enriquece as sociabilidades; d) Melhora os parâmetros de saúde pública; e) Universaliza a utilização do espaço público para todos; f) Melhora o comércio local; g) Beneficia a economia circular; h) Diminui a emissão de gases poluentes; i) Contribui para a igualdade de género; j) Incrementa a intermodalidade; k) Aumenta a segurança da circulação pedonal e viária; l) Forma técnicos para a abordagem específica e transversal; m) Sensibiliza a população para os benefícios da caminhabilidade; n) Colabora e coopera com todas as entidades públicas e privadas que desenvolvem ações nesta matéria; Considerando que a autarquia, cumprindo o Artigo 9.º do Regulamento da Rede de Cidades e Vilas que Caminham, acederá a todas as ações a desenvolver na prossecução dos seus objetivos, entre as quais: a) Participar nas ações de formação técnica certificadas, no mínimo de duas por ano; b) Marcar presença no “Seminário Permanente de Espaço Público” em plataforma online, enquanto programa formativo; c) Participar nos Congressos Nacionais das Cidades e Vilas que Caminham; d) Participar nos Congressos Espanhóis de Red de Ciudades que Caminan; e) Concorrer ao Prémio Nacional das Cidades que Caminham; f) Ser distinguido com o Certificado de Adesão em cerimónia pública; g) Aceder a informação sobre os programas de apoio, diretos e indiretos, nacionais e europeus, para o incremento da caminhabilidade; h) Aceder a uma e-biblioteca de informação relevante



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

nesta matéria; i) Acorrer a esclarecimentos tendentes ao incremento da caminhabilidade, quando solicitados; j) Receber campanhas de sensibilização gerais, sobre os efeitos positivos do caminhar, para personalização pelos municípios; k) Aceder a estudos, investigações e avaliações produzidas à escala nacional e internacional; l) Aceder às apresentações públicas dos resultados obtidos e de ações de promoção da mobilidade pedonal; m) Participar em encontros, palestras e campanhas sobre o tema; n) Difundir e divulgar boas práticas; o) Receber uma newsletter mensal para informação permanente. Considerando que a adesão à Rede de Cidades e Vilas que Caminham para municípios com mais de 10.000 habitantes, implica o pagamento de uma quota anual no valor de 3.000,00€ (três mil euros) nos termos da subalínea i) da alínea c) do art. 9º do Regulamento da rede ora em apreço; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ambas na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1 - Aprovar a submissão à Assembleia Municipal do Fundão da adesão do Município do Fundão como membro da Rede Cidades e Vilas que Caminham, com aprovação do respetivo regulamento e declaração de adesão, documentos estes que seguem em anexo à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante (Doc. N.º 1 e n.º 2), mediante o pagamento de uma quota anual no valor de 3.000,00€ (três mil euros) nos termos da subalínea i) da alínea c) do art. 9º do Regulamento da rede ora em apreço; 2 - Submeter a adesão do Município do Fundão como membro da Rede Cidades e Vilas que Caminham à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do previsto no n.º 2 do artigos 56.º e artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da adesão do Município do Fundão à Rede Cidades e Vilas que Caminham)

Reconhecimento de utilidade pública – Clube de Desportos de Combate do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 31 de março de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que, por requerimento com registo de MyDoc n.º 5401, data de entrada de 21 de março de 2023, a associação **Clube de Desportos de Combate do Fundão**, pessoa coletiva n.º 515208825, com sede na Avenida Eugénio de Andrade, Pavilhão Municipal do

33



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Fundão, 6230-291Fundão, veio solicitar a esta edilidade a emissão de parecer favorável àquela coletividade, no âmbito do processo administrativo para a obtenção do Estatuto de Declaração de Utilidade Pública que pretende encetar junto das entidades competentes; Considerando que, para o efeito, a associação veio apresentar a fundamentação constante do requerimento acima referido e cujo teor aqui se anexa e se dá por integralmente reproduzido, bem como juntar os documentos de instrução do processo, a saber: Estatutos da entidade, o Registo do Beneficiário Efetivo e Ata de tomada de posse dos órgãos - Cfr. Anexo I; Considerando que alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovado pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, sob a epígrafe “*Requisitos para a atribuição do estatuto de utilidade pública*” determina que pode ser atribuído o estatuto de utilidade pública às pessoas coletivas que preencham os requisitos constantes do referido artigo, sendo um dos critérios, a apresentação de parecer fundamentado da câmara municipal da área da sua sede; Considerando que, por outro lado, o Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, veio transferir para as câmaras municipais competências em matérias consultivas, informativas e de licenciamento, determinando na alínea c) do seu artigo 2.º que compete às câmaras municipais a “*emissão de parecer sobre o pedido de reconhecimento de utilidade pública administrativa de pessoas coletivas constituídas e com sede no município*”; Considerando que o **Clube de Desportos de Combate do Fundão** foi fundado em 2019, tem a sua sede na Avenida Eugénio de Andrade, Pavilhão Municipal do Fundão, no Fundão e conta com mais de 60 atletas, distribuídos por várias modalidades; Considerando que a associação prossegue como fins estatutários a promoção, o desenvolvimento e a prática de desportos de combate e esgrima, bem como a promoção e acesso ao desporto e formação de atletas, entre outros; Considerando que o executivo municipal entende que a referida associação tem desenvolvido atividades de mérito, designadamente no que concerne à ocupação dos tempos livres dos jovens através da prática saudável do desporto; Considerando que, apesar do seu recente historial, os atletas desta coletividade contam com a vários prémios a nível nacional e internacional, em campeonatos nacionais, internacionais e mundiais, levando com eles associado o nome da cidade do Fundão, **Proponho, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovado pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, e na alínea b) do seu artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de emitir parecer favorável sobre o pedido de reconhecimento de utilidade pública da associação Clube de Desportos de Combate do Fundão, pessoa coletiva n.º**



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

515208825, com sede na Avenida Eugénio de Andrade, Pavilhão Municipal do Fundão, 6230-291 Fundão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Reconhecimento de utilidade pública – Clube de Desportos de Combate do Fundão)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 18 de abril de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Castelejo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar as obras de ampliação do cemitério da Enxabarda; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço do investimento a apoiar é de manifesto interesse para esta Freguesia; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio financeiro no montante de € 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos euros), acrescido de IVA a 6%. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo)

Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de abril de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a complementar um empréstimo para ampliação e



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

remodelação das suas instalações de ERPI, para poder dotar o Centro de Dia de instalações próprias e independentes; Considerando que esta entidade adquiriu três casas antigas, contíguas às atuais instalações; Considerando que esta instituição constitui uma fundamental resposta social à população idosa, sendo um serviço que assegura diariamente o transporte das suas residências para a instituição e que promove diversas atividades que contemplam as deslocações; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde, no valor de €200.000,00 (duzentos mil euros), plurianualizado por quatro anos, em parcelas de igual valor, liquidadas após o início das intervenções, mediante a entrega dos respetivos documentos comprovativos O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde)

Atribuição de apoio financeiro – Liga dos Amigos dos Enxames

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de abril de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Liga dos Amigos dos Enxames solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a aquisição de material para a reparação do palco, nomeadamente, o piso que se encontra degradado; Considerando o trabalho desenvolvido pela Liga dos Amigos dos Enxames naquela freguesia; Considerando que o apoio prestado pelo Município do Fundão à ação desenvolvida pelo movimento associativo do concelho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Liga dos Amigos dos Enxames, no valor de €2.000,00 (dois mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Liga dos Amigos dos Enxames)

Atribuição de apoio financeiro – Irmandade de Santa Luzia

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de abril de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Irmandade de Santa Luzia solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a colmatar os prejuízos resultantes da pandemia e das más condições atmosféricas que se fizeram sentir na última “Romaria de Santa Luzia”; Considerando que esta festividade é considerada a maior manifestação religiosa da Cova da Beira, o ponto alto da cultura religiosa e popular no concelho do Fundão; Considerando que esta romaria acolhe milhares de visitantes e coincide com o Feriado Municipal; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Irmandade de Santa Luzia, no valor de €8.000,00 (oito mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Irmandade de Santa Luzia)

Atribuição de apoio financeiro – Centro Cultural e Desportivo “Os Amigos da Barroca”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de abril de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Cultural e Desportivo “Os Amigos da Barroca” solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a participar a aquisição de móveis para a nova sede; Considerando que esta entidade tem como objetivo a realização e promoção de atividades de natureza social, cultural e desportiva para a comunidade; Considerando que o movimento associativo necessita, no contexto da prossecução das respetivas atividades e expectativas de crescimento, de apoios de índole logística e financeira adequados ao desenvolvimento de uma melhor organização e cumprimento dos seus objetivos; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo,



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo “Os Amigos da Barroca”, no valor de €3.000,00 (três mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro Cultural e Desportivo “Os Amigos da Barroca”)

Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural, Recreativa e de Apoio Social Maxialense

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de abril de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Cultural, Recreativa e de Apoio Social Maxialense solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar as obras de acabamento da churrasqueira daquela associação; Considerando o trabalho social desenvolvido numa zona do concelho com população bastante envelhecida; Considerando que esta associação desenvolve diversas atividades culturais e estimula o convívio e a amizade entre os residentes da aldeia, assumindo um importante papel no combate ao isolamento; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e de Apoio Social Maxialense, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural, Recreativa e de Apoio Social Maxialense)

Atribuição de apoio financeiro – AZA – Associação Zabumbas de Alpedrinha – Grupo de Bombos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 13 de abril de 2023, e que se transcreve:



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que o AZA – Associação Zabumbas de Alpedrinha – Grupo de Bombos solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a gravação de 300 CD de música popular (1ª edição); Considerando a importância assumida por esta autarquia no apoio a prestar aos Grupos e Associações, cuja iniciativa se prende com a divulgação e preservação do património cultural do concelho do Fundão; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao AZA – Associação Zabumbas de Alpedrinha – Grupo de Bombos no valor de €400,00 (quatrocentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – AZA – Associação Zabumbas de Alpedrinha – Grupo de Bombos)

Atribuição de apoio financeiro – Associação Vozes do Côa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de abril de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Vozes do Côa solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar as edições de 2022 e 2023 do Festival Fatela Sónica, na Freguesia de Fatela; Considerando que se trata de um festival de música e artes alternativas, que resulta de uma colaboração entre voluntários e amigos da aldeia e a Junta de Freguesia; Considerando que o referido evento se tem realizado em anos anteriores com enorme sucesso; Considerando que para que este trabalho continue a ser desenvolvido é essencial que a Câmara Municipal do Fundão continue a apoiar estas iniciativas; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Vozes do Côa, no valor de €12.000,00 (doze mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Vozes do Côa)



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para deixar nota que não lhe parece muito adequado, conceder um apoio ou aceitar pedidos de apoio, para eventos que já se realizaram no ano passado. O Senhor Presidente respondeu que se trata de um festival e interessante que têm tido uma crescente nas últimas edições.

Aprovação das “Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na Feira do Queijo 2023”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 13 de abril de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que se torna indispensável preservar os nossos costumes e as nossas tradições tendo em vista a obtenção de um desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade, uma vez que os mesmos constituem os seus pilares e uma das formas de o fazer é também preservando e dando a conhecer o melhor do Fundão; Considerando que a Feira do Queijo a realizar na freguesia da Soalheira tem como principais objetivos a promoção e valorização dos produtos rurais típicos e artesanais e a animação com usos e costumes tradicionais deste concelho e que será desenvolvida em conjunto com outras entidades, designadamente, a Associação de Queijeiros da Soalheira e a Freguesia da Soalheira; Considerando que a edição da Feira do Queijo da Soalheira 2023 pretende ser a porta de entrada da Grande Rota da Transumância na paisagem protegida da Serra da Gardunha; Considerando que o referido evento tem como principal produto gastronómico da transumância - o queijo; Considerando que a Feira do Queijo da Soalheira é o convite à descoberta desta iguaria gastronómica no seu estado mais puro ou recriado em novos pratos e experiências gastronómicas; Considerando que este certame privilegia um dos produtos rurais típicos do concelho do Fundão, com mais simbolismo e representativo das nossas tradições, **proponho, face aos fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as “Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na Feira do Queijo” e a respetiva ficha de inscrição, as quais seguem em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na Feira do Queijo 2023”)



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Hasta pública – Concessão de exploração do estabelecimento de bebidas “Cafeteria/Salão de Chá – As Tílias” – aprovação do auto de arrematação e da adjudicação definitiva

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 29 de março de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que, por meio de Deliberação Camarária Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Fundão, datada de 13 de março de 2023, foi encetado o procedimento de Hasta Pública com a finalidade de promover a concessão de exploração do estabelecimento de bebidas “As Tílias”, sito no Parque das Tílias, no Fundão; Considerando que este procedimento de Hasta Pública obedeceu aos termos e regras constantes das “Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública” também aprovadas pela supracitada Deliberação; Considerando que, para cumprimento do mesmo, a Comissão nomeada deu início aos procedimentos adequados, designadamente: 1. Publicação do texto do edital para publicitação da Hasta Pública; 2. Receção das propostas enviadas pelos interessados; 3. Realização da praça, na Sala da Concha, no Edifício do Casino Municipal, no Fundão, no dia 29 de março do corrente ano, pelas 10h00; 4. Elaboração, no final da praça, do respetivo Auto de Arrematação que foi devidamente assinado pelos elementos da Comissão e pelo adjudicatário provisório – Cfr. Documento que segue em anexo; Considerando que foi apresentada uma única proposta no prazo previamente definido, ou seja, até às dezasseis horas do dia vinte e oito de março de 2023, sob o registo de Mydoc n.º 5714/2023, em nome de Rosária Maria Filipe dos Santos, contribuinte fiscal n.º 193 236 524, sendo o valor mensal proposto de € 200,00 (duzentos euros); Considerando que **a decisão de adjudicação definitiva** depende de deliberação nesse sentido a proferir pela Câmara Municipal, **Proponho, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do disposto no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor do Auto de Arrematação junto em anexo, tornando a adjudicação definitiva, a favor da Sra. Rosária Maria Filipe dos Santos, contribuinte fiscal n.º 193 236 524, devendo, por inerência, ser notificada a adjudicatária do teor da presente deliberação e da data da celebração do novo Contrato de Concessão de Exploração.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Hasta pública – Concessão de exploração do estabelecimento de bebidas “Cafeteria/Salão de Chá – As Tílias” – aprovação do auto de arrematação e da adjudicação definitiva)



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística, sendo que a documentação original referente à alínea 4.ii) constará dos anexos da ata.

Carla Alexandra Mesquita Crespo Paranhos Santana – construção de habitação unifamiliar e arrumos – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar e arrumos, na Tralalhinha, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carla Alexandra Mesquita Crespo Paranhos Santana – construção de habitação unifamiliar e arrumos – Alcaria)

Manuel Dias Fernandes – construção de edificação destinada a garagem – Janeiro de Cima

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de edificação destinada a garagem, na Eira – Bogas de Baixo, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Dias Fernandes – construção de edificação destinada a garagem – Janeiro de Cima)

Pedro Filipe Pires Machado – ampliação de moradia unifamiliar – Fatela

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de moradia unifamiliar, na Rua da Ladeira, Fatela.



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedro Filipe Pires Machado – ampliação de moradia unifamiliar – Fatela)

José André Taborda Colchete e Outro – habitação unifamiliar (legalização) – Orca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de habitação unifamiliar, na Rua do Valongo – Zebras, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José André Taborda Colchete e Outro – habitação unifamiliar (legalização) – Orca)

Ana Catarina de Jesus Gomes dos Santos e João Manuel Esteves dos Santos – construção de habitação unifamiliar, legalização de anexos e muros de vedação (licenciamento) – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar, legalização de anexos e muros de vedação, sita em Chão da Large, Amaro ou Azenha Fundeira, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Catarina de Jesus Gomes dos Santos e João Manuel Esteves dos Santos – construção de habitação unifamiliar, legalização de anexos e muros de vedação (licenciamento) – Donas)



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

João Paulico da Clara – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, na Tapada de S. Marcos, Lote n.º 85, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Paulico da Clara – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão)

António Mendes – alteração de habitação unifamiliar (legalização) – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração de habitação unifamiliar, na Rua do Curral ou Rua Visconde Tinalhas, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Mendes – alteração de habitação unifamiliar (legalização) – Soalheira)

Zélia Maria Barata Martins Jerónimo – alteração e ampliação de habitação unifamiliar, construção de muros e piscina (licenciamento) – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, construção de muros e piscina, na Rua Dr. Eduardo Correia, n.º 15, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Zélia Maria Barata Martins Jerónimo – alteração e ampliação de habitação unifamiliar, construção de muros e piscina (licenciamento) – Souto da Casa)

Agostinho Corte Gonçalves e Outro – alteração de habitação unifamiliar para habitação multifamiliar (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração de habitação unifamiliar para habitação multifamiliar, na Rua Desembargador José Vaz de Carvalho, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Agostinho Corte Gonçalves e Outro – alteração de habitação unifamiliar para habitação multifamiliar (licenciamento) – Fundão)

João Paulico da Clara – ampliação de habitação unifamiliar – construção de anexo (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de ampliação de habitação unifamiliar – construção de anexo, sita em Tapada de S. Marcos, Lote n.º 65, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Paulico da Clara – ampliação de habitação unifamiliar – construção de anexo (licenciamento) – Fundão)



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Município do Fundão – requalificação de espaço público – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à requalificação de espaço público (isento de controlo prévio), na Praça Amália, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – requalificação de espaço público – Fundão)

Município do Fundão – ampliação e alteração de uso de edificação destinada a habitação unifamiliar – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação e alteração de uso de edificação destinada a habitação unifamiliar, sita em Quintas da Torre, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – ampliação e alteração de uso de edificação destinada a habitação unifamiliar – Vale de Prazeres)

Casa Quintela Gestão de Imóveis, S.A. – ampliação de edificação destinada a comércio, serviços e habitação coletiva – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação, destinada a comércio, serviços e habitação coletiva, na Av. Alfredo Mendes Gil/ Travessa do Norte, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da info. técnica prestada: 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Casa



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Quintela Gestão de Imóveis, S.A. – ampliação de edificação destinada a comércio, serviços e habitação coletiva – Fundão)

Ovinos da Tapada – Agropecuária, Lda. – ampliação de edifícios destinados a atividade agropecuária e legalização de habitação unifamiliar de apoio à atividade – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edifícios destinados a atividade agropecuária (classe 2) (alterações no decorrer da obra) e legalização da habitação unifamiliar de apoio à atividade, na Boavista ou Carantonha, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A Exma. Câmara deliberar não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaços verdes de utilização coletiva ficando, nesse caso, a operação sujeita a compensação nos termos do artigo 49.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE); 2 – O deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ovinos da Tapada – Agropecuária, Lda. – ampliação de edifícios destinados a atividade agropecuária e legalização de habitação unifamiliar de apoio à atividade – Telhado)

IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – alteração de edifício destinado a indústria/armazéns e atividades complementares de apoio – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de edifício destinado a indústria/armazéns e atividades complementares de apoio, na Zona Industrial Expansão do Fundão - Taliscas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.





21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – alteração de edifício destinado a indústria/armazéns e atividades complementares de apoio – Fundão)

Alvidesign – Soluções Criativas, Lda. – alteração da solução urbanística – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração da solução urbanística, no Loteamento Rosales, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alvidesign – Soluções Criativas, Lda. – alteração da solução urbanística – Valverde)

GASIB – Sociedade Ibérica de Gás Liquefeito, Lda. (Green Donation, Lda.) – parque de armazenamento GPL – Classe A2 – Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao parque de armazenamento GPL – Classe A2, sita em Comendas, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto, nas condições da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (GASIB – Sociedade Ibérica de Gás Liquefeito, Lda. (Green Donation, Lda.) – parque de armazenamento GPL – Classe A2 – Aldeia Nova do Cabo)

NOS – Comunicações, S.A. – instalação de rede de comunicações eletrónicas – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à instalação de rede de comunicações eletrónicas, no Largo do Eiró e Rua do Sousa, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do capítulo IV, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo V.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – instalação de rede de comunicações eletrônicas – Fundão)

José Alberto Beleza Pinto – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edifício em estado de ruína – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à utilização e conservação do edificado (edificação em estado de ruína – vistoria prévia), na Rua Capelo e Ivens ou Rua da Cale, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria e o encerramento do estabelecimento de bebidas; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Alberto Beleza Pinto – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edifício em estado de ruína – Fundão)

Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – Travessa da Rua do Outeiro – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Travessa da Rua do Outeiro, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (queixosa e proprietário), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – Travessa da Rua do Outeiro – Vale de Prazeres)



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Joaquim de Castelo Branco Monteiro Limão e Outros – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia e edifício em estado de ruína – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à utilização e conservação do edificado (edificação em estado de ruína – vistoria prévia), na Rua dos Tanquinhos – 18, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim de Castelo Branco Monteiro Limão e Outros – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia e edifício em estado de ruína – Vale de Prazeres)

Clínica Médico Dentária Cecília Fortunato – ocupação da via pública – construção de uma rampa (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de licença de ocupação da via pública com rampa, na Rua dos Três Lagares, n.º 64 – R/c Frt., Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento da pretensão: nas condições apontadas no n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Clínica Médico Dentária Cecília Fortunato – ocupação da via pública – construção de uma rampa (licenciamento) – Fundão)

Bento Diogo, Lda. – ocupação da via pública – esplanada com pérgula (licença) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à licença de ocupação da via pública com esplanada com pérgula, na Rua dos Restauradores, Lote A, Loja B R/Chão, Fundão.



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Bento Diogo, Lda. – ocupação da via pública – esplanada com pérgula (licença) – Fundão)

Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Salgueiro

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Lagoeiros, Salgueiro.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Salgueiro)

Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Vale de Souto, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Enxames)

Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Poças, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Aldeia Nova do Cabo)

Fernando Rato Gonçalves – compropriedade – Póvoa da Atalaia – parecer n.º DGU. 208/23

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Penedo Torto, Póvoa da Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fernando Rato Gonçalves – compropriedade – Póvoa da Atalaia – parecer n.º DGU. 208/23)

Fernando Rato Gonçalves – compropriedade – Póvoa da Atalaia – parecer n.º DGU. 209/23

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Ribeira, Póvoa da Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fernando Rato Gonçalves – compropriedade – Póvoa da Atalaia – parecer n.º DGU. 209/23)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Vale da Teresa, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Enxames)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alqueidão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Eira, Alqueidão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alqueidão)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Monte da Pia, Vale Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Ferrarias, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Pêro Viseu)





21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Alcaria – parecer n.º DGU. 247/23

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Ribeira da Senhora, Alcaria.

O Chefe da Área Técnica da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Alcaria – parecer n.º DGU. 247/23)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Alcaria – parecer n.º DGU. 248/23

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Ribeira da Senhora, Alcaria.

O Chefe da Área Técnica da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Alcaria – parecer n.º DGU. 248/23)

Precious River, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, relativa à redução de 75% do valor das taxas a liquidar pela emissão do alvará de licença de obras, bem como o valor das taxas relativas à autorização de utilização, no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, na Quinta da Rascôa de Baixo, Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Precious River, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão)



21/04/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

5 – INFORMAÇÕES

Protocolo de parceria para a implementação e acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância do Fundão

A Câmara Municipal tomou conhecimento do protocolo de parceria celebrado entre o Conselho Local de Ação Social do Fundão e a Coordenação Nacional da Garantia para a Infância, no dia 3 de abril de 2023, que tem como objeto definir os termos da implementação e acompanhamento do Núcleo Local de Garantia para a Infância do concelho do Fundão (NLGPI), criado em reunião plenária do Conselho Local de Ação Social do Fundão (CLAS), realizada no dia 3 de abril.

Balancete do dia 17 de abril de 2023

| | |
|---|---------------|
| Total de Disponibilidades ----- | 2.872.068,96€ |
| Total de Movimentos de Tesouraria ----- | 2.982.279,32€ |
| Operações Orçamentais ----- | 2.794.707,93€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 17 abril de 2023.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora do DAF,